



INDICAÇÃO N° 106 /2022 .

Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, indica à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **apelo ao Prefeito do Município Eduardo Honório Carneiro, que veja a possibilidade da reabertura da Escola de Governo Municipal da Prefeitura Municipal de Goiana, criada através da Lei Nº 1896/2001 e alterada pela Lei Nº 1901/2002**

Dê-se ciência à Secretaria de Comunicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de Fevereiro de 2022

Ana Silveira
Ver^a Ana Silveira

J u s t i f i c a t i v a.

A presente Indicação, que objetiva a reabertura da Escola de Governo Municipal da Prefeitura Municipal, ressalta o próprio teor da sugestão. Tem o fito de oferecer oportunidades de capacitação e qualificação profissional aos funcionários públicos do município. Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada por esta Câmara Municipal.

Ana Silveira
Ver^a Ana Silveira

LIDO EM SESSÃO
Em 26/04/22
[Signature]

A P U B L I C A R
Em 26/04/22
[Signature]